INDICAÇÃO Nº 125/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de farmácia de manipulação municipal, com o objetivo de reduzir custos e ampliar o fornecimento de medicamentos à população.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implantação de uma farmácia de manipulação municipal.

A presente indicação tem por finalidade propor medida estratégica para otimizar os recursos públicos destinados à saúde e ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais.

A farmácia de manipulação possibilita a produção de medicamentos personalizados, em quantidades adequadas à demanda, contribuindo para a redução de desperdícios e dos custos de aquisição. Além disso, permite maior agilidade no atendimento das necessidades da rede pública de saúde, especialmente em situações em que determinados medicamentos não estão disponíveis no mercado convencional ou apresentam valores elevados.

Outro ponto relevante é a ampliação da assistência farmacêutica aos munícipes, garantindo tratamento contínuo e adequado, principalmente para pacientes com doenças crônicas ou que necessitam de formulações específicas.

Ressalta-se que a medida poderá representar economia aos cofres públicos, maior eficiência na gestão da assistência farmacêutica e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

Diante da relevância social e econômica da proposta, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilização desta importante medida, que certamente trará benefícios diretos aos munícipes e à administração pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br